

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2019/TJPA //
Partes: TJPA e a empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.427.604/0001-47// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova via de acesso ao prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº.007/TJPA/2018, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.// Origem: Tomada de Preços nº. 007/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, o acréscimo do prazo de execução, bem como a supressão e o acréscimo de serviços do contrato original.// Valor do Aditivo: R\$ 924.992,07 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.7640, Natureza de Despesa 449051, Fonte de Recurso 0101// Vigência: 23/10/2019 a 22/04/2020.// Data da assinatura: 17/07/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.// **Protocolo: 455700**

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2019
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela PORTARIA nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 090/2018 - TJPA, conforme o PAMEM-2019/29391:

Contrato	Objeto	Empresa	Fiscais Anteriores	Fiscais Atuais
090/2018	AQUISIÇÃO E MONTAGEM de estantes fixas em aço com prateleiras objetivando a organização, guarda e acesso aos acervos documentais físicos para recebimento do acervo da Justiça Militar.	GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	- Pollyana Pires (mat. 82317); - Clícia Borborema Rebello (mat. 4952); e Claickson Duarte (mat. 58629).	Pollyana Pires (mat. 82317) e Claickson Duarte (mat. 58629).

Belém, 24 de julho de 2019// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 457457

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 022/2019-TJ-PA //
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 11.118.393/0001-59 // Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IE, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 24 meses, Início: 18/07/2019 e Término: 18/07/2021// Data da assinatura: 18/07/2019//. Responsável pela assinatura: CELIA REGINA LIMA PINHEIRO – Desembargadora Presidente do TJPA, em exercício. **Protocolo: 456462**

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato – Termo de Rerratificação a ARP nº. 003/2019/TJPA //
Partes: TJPA e a empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.200.718/0001-08// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da descrição do item 38 - Levantamento Cadastral das Instalações Hidrossanitárias, do Termo de Referência, a qual passa a ter a seguinte redação:

Item 38 – Levantamento Cadastral das Instalações Hidrossanitárias, de Combate à Incêndio, Drenagem e Afins
Descrição das atividades: Levantamento detalhado de todos os elementos que compõe as instalações hidrossanitárias, de drenagem como também o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico existente, em nível que permita a análise de sua concepção e dimensionamento. Nos produtos entregues deverão constar através de plantas de todos os pavimentos e de cobertura, e cortes e esquemas técnicos constando informações tais como: a - Traçado, bitolas e tipos de tubulações, onde for possível sua identificação; b - Identificação, dimensões e posicionamento de shafts e salas de equipamentos; c - Identificação e posicionamento dos diversos componentes das instalações: caixas de inspeção, passagem, gordura, sifonadas, ralos e caixas de drenagem, fossas, filtros e sumidouros, reservatórios inferiores e superiores, etc.; d - Identificação e posicionamento de poços de captação de água, hidrômetros, registros, válvulas; e - Identificação e posicionamento de elementos de instalações de prevenção e combate a incêndio tais como iluminação de emergência, acionadores manuais, alarmes, sirenes, sprinklers, extintores, caixas de incêndio, hidrantes, mangueiras, etc.; f - Identificação, posicionamento e caracterização das bombas hidráulicas existentes; g - Demais elementos necessários existentes necessários a caracterização das instalações existentes.

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 23/07/2019//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 456835

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.096, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 227 de 15-07-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico em Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 20-07-2019.

Protocolo: 457243

PORTARIA Nº 35.095, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 226 de 15-07-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 25-07-2019.

Protocolo: 457242

PORTARIA Nº 35.092, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 222 de 15-07-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101561, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 11-07-2019.

Protocolo: 457240

PORTARIA Nº 35.094, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 225 de 15-07-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-07-2019.

Protocolo: 457241

PORTARIA Nº 35.089, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 199378A/1-CREM-SEAD, de 10-07-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-05 a 24-07-2019.

Protocolo: 457236

PORTARIA Nº 35.091, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 223 de 15-07-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178650, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 29-07-2019.

Protocolo: 457239